P/ Ass. Jurídica.
Analisar e parecer

Rayane Souza Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 288/2024

Ofício 005-2024/LUANJO

Oriximiná/PA, 26 de Novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebido em 10/12/2024

Dr. Eliel Cardoso
Assessor Jurídico
OAB/PA 28.254

Exmo. Sr. José William Siqueira da Fonseca

Prefeito Municipal de Oriximiná

Ilma. Sra. RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

REF.: Processo Licitatório Nº 024/2023-SRP-FMS, Contrato nº 068/2024 – FMS

AURIENE T. GUALBERTO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Sob o nº. CNPJ: 11.770.912/0001-69, vencedora do processo licitatório Processo Licitatório Nº 024/2023-SRP-FMS, vem por meio deste apresentar justificativas com o objetivo de demonstrar a necesssidade de reajuste do contrato, nos termos abaixo:

RAYANE SOUZA SANTOS:09518075603 Assinado de forma digital por RAYANE SOUZA SANTOS:09518075603

RECEBIDO
Em: 29/11/24 12:37h
Assi: Gabinete de Secretário
Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO Nº 068/2024 – FMS

SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA realizou na data de 11 DE JANEIRO DE 2024, licitação realizada na modalidade pregão eletronico, **Processo Licitatório Nº 024/2023-SRP-FMS**, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A empresa subscrevente sagrou-se vencedora.

Ocorre que o objeto supracitado sofreu variações em seu valor devido ao aumento da carga tributária e despesas administrativas, de tal modo que o preço ofertado não mais se compactua com o valor de mercado, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos do contrato sem que isso cause enormes prejuízos a este fornecedor.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A cláusula de reajuste contratual é uma ferramenta fundamental para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em face das variações de mercado. Sua aplicação torna-se especialmente relevante em situações onde ocorrem previsíveis elevações nos preços dos bens, serviços ou salários, frequentemente resultantes de cenários de instabilidade econômica.

É importante ressaltar que, nesse contexto, a teoria da imprevisão não se aplica. A teoria da imprevisão é invocada quando eventos extraordinários e inesperados alteram substancialmente as condições de um contrato, tornando sua execução excessivamente onerosa para uma das partes. No caso de reajustes, entretanto, as elevações de preços são previsíveis, e por isso mesmo, devem ser expressamente contempladas no contrato. Portanto, as formas de

reajuste devem estar claramente definidas nas cláusulas contratuais, permitindo que o próprio contrato ofereça uma solução para o reequilíbrio econômico.

A previsão de cláusulas de reajuste nos contratos reflete a necessidade de adaptação às flutuações econômicas e evita que as partes sejam surpreendidas por variações de custos não previstas. Essas cláusulas garantem a manutenção do equilíbrio inicial pactuado, prevenindo desequilíbrios que poderiam comprometer a execução do contrato.

Recentemente, houve um aumento significativo na carga tributária, nos custos de frete e nas despesas administrativas. Esses fatores, além de contribuírem para a instabilidade econômica, afetam diretamente o custo dos bens e serviços envolvidos no contrato. Assim, a inclusão de cláusulas de reajuste se torna ainda mais imprescindível para assegurar que essas variações sejam devidamente compensadas, evitando prejuízos e desbalanceamento financeiro.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro sofrido acerca do produto CARNE BOVINA TIPO ISCA (PATINHO), ITEM 11, e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, uma vez que a originalmente dos valores eram:

34	CARNE BOVINA COXAO DURO. Especificação: Magra de 1ª qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, acondicionadas em filme pvc transparente ou saco plástico transparente em embalagem a vácuo, devidamente selada, contendo identificação do produto, peso, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 3 meses contados a partir da data de entrega, procedência idônea, com carimbo de fiscalização do S.I.F, Ministério da Saúde ou órgão competente	FRIGORIFICO RIBEIRO	17130	QUILO	R$	29,12	R$	498.825,60

35	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. Especificação: MAGRA DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ACONDICIONADAS EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM EMBALAGEM A VÁCUO, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, PROCEDÊNCIA IDÔNEA, DEVIDAMENTE INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM SELO SIF	FRIGORIFICO RIBEIRO	17130	QUILO	R$	29,12	R$	498.825,60

36	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º QUALIDADE. Especificação: PAULISTA OU MÚSCULO MOÍDO, SEM OSSO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ACONDICIONADAS EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, APRESENTAR AMOSTRA	FRIGORIFICO RIBEIRO	12000	QUILO	R$ 25,20	R$ 302.400,00

A seguir, apresentamos fragmentos das notas fiscais, estando na integra em anexo, que comprovam o valor de custo do produto, os quais, até o momento presente, não sofreram alterações. No entanto, diante das recentes mudanças no mercado que consequentemente resultou no aumento do valor de aquisição do produto, considerando ainda a carga tributária, nos custos de fretes e nas despesas administrativas, faz-se necessário demonstrar através de uma detalhada Planilha de Composição de Custo Unitário a urgência e a justificativa para um eventual reajuste. Esses ajustes são fundamentais para manter a sustentabilidade econômica do produto diante do aumento dos custos operacionais, garantindo assim a continuidade da qualidade e do fornecimento aos nossos clientes.

Vale ressaltar que na região há uma particularidade relevante que impacta diretamente os custos operacionais: somente existe um fornecedor de carne devidamente licenciado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), o que restringe a concorrência e impossibilita a obtenção de preços mais competitivos. Tal cenário reflete diretamente no aumento dos custos do insumo essencial, cuja variação de preços está vinculada não apenas à alta dos insumos gerais, mas também à limitação de opções no mercado local, configurando uma situação que foge ao controle do contratado e que exige o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação aplicável.

Entre março e novembro de 2024, o setor enfrentou uma série de fatores econômicos que justificam o reajuste nos preços dos insumos essenciais, particularmente os custos relacionados ao fornecimento de carne. Houve um aumento expressivo nos custos de produção, impulsionado pela alta nos preços de grãos utilizados na alimentação animal, reajustes nos combustíveis e energia elétrica, além do impacto de tributações incidentes sobre o setor. Esses fatores geraram um efeito cascata em toda a cadeia produtiva, refletindo diretamente nos valores praticados pelo único fornecedor licenciado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) na

região. Ademais, a inflação acumulada no período também contribuiu significativamente para a elevação geral dos custos operacionais, configurando uma alteração econômica extraordinária e imprevisível, que afeta diretamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Para comprovação da veracidade das informações, apresentamos a nota fiscal de aquisição dos produtos faturada em 27/03/2024, pelo fornecedor R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA, CNPJ 01.535.759/0001-31 (FRIGORIFICO RIBEIRO). Vejamos:

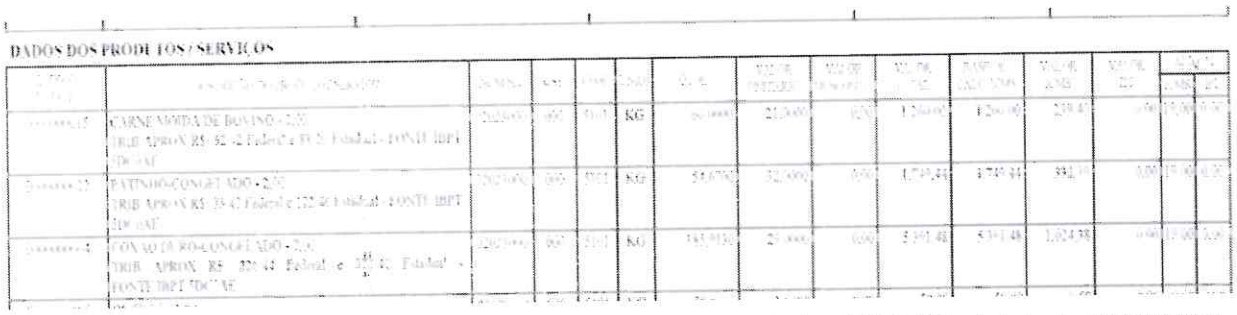
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]	CARNE MOIDA DE BOVINO - [illegible] TRIB. APROX R$: [illegible] Federal e [illegible] Estadual - FONTE IBPT DO IAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	21,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PATINHO CONGELADO - [illegible] TRIB. APROX R$: [illegible] Federal e [illegible] Estadual - FONTE IBPT DO IAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	32,000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COXAO DURO CONGELADO - [illegible] TRIB. APROX. R$: [illegible] Federal e [illegible] Estadual - FONTE IBPT DO IAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	29,000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nota fiscal de entrada de mercadoria nº 010.433, datada de 27/03/2024.

Na imagem acima constata-se que o valor de aquisição do produto CARNE MOÍDA possui valor unitário R$ 21,00 (vinte e um reais), tendo como preço oefertado no certame: R$ 25.20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), o produto COXAO DURO possui valor unitário 29,00 (vinte e nove reais), tendo como preço oefertado no certame: R$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos), e o produto PATINHO possui valor unitário R$ 32,00 (trinta e dois reais), tendo como preço oefertado no certame: R$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos),

Em resumo:

PRODUTO	VALOR OFERTADO	VALOR DE AQUISIÇAO	GANHO BRUTO POR KG
CARNE MOÍDA	25,20	21,00	**4,20**
COXAO DURO	29,12	29,00	**0,12**
PATINHO (cochão mole)	29,12	32,00	**- 2,88**

A atual conjuntura econômica tem imposto desafios significativos para a execução contratual, especialmente devido à alta nos preços dos produtos adquiridos, impulsionada por fatores como inflação acumulada, aumento nos custos de transporte, energia e

insumos básicos. Essa realidade contrasta com o valor originalmente ofertado no contrato, que, apesar de ter sido elaborado com base nos preços vigentes à época, tornou-se defasado diante das condições atuais de mercado. Tal descompasso compromete a viabilidade econômica do contrato, gerando prejuízos diretos ao contratado e inviabilizando a continuidade da prestação dos serviços nas condições originalmente.

PRODUTO	VALOR OFERTADO	VALOR DE AQUISIÇAO	GANHO BRUTO POR KG	RESULTADO DA ANÁLISE FISCAL/TRIB
CARNE MOÍDA	25,20	22,00	**3,20**	**Incapacidade de fornecimento**
COXÃO DURO (lagarto)	29,12	29,50	**- 0,38**	**Incapacidade de fornecimento**
COXÃO MOLE	29,12	33,00	**- 3,88**	**Incapacidade de fornecimento**

Valores de aquisição extraídos da nota fiscal de aquisição nº 001.273, emitida em 27/11/2024 (doc. em anexo).

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COXÃO MOLE CONGELADO - [illegible] TRIB. APRÓX. R$ [illegible] Federal e [illegible] Estadual - FONTE: IBPT SDC/AE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COXÃO DURO CONGELADO - [illegible] TRIB. APRÓX. R$ [illegible] Federal e [illegible] Estadual - FONTE: IBPT SDC/AE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GL IRÓS - [illegible] TRIB. APRÓX. R$ [illegible] Federal e [illegible] Estadual - FONTE: IBPT SDC/AE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fragmento da nota fiscal de aquisição nº 001.273, emitida em 27/11/2024 (doc. em anexo).

A situação apresentada demonstra um descompasso crítico entre os valores contratados e os custos reais de aquisição, o que acarreta riscos significativos tanto para a empresa quanto para a administração pública.

Para a Empresa Contratada:

1. **Prejuízos Financeiros:**
   - Com a carne moída e o coxão duro sendo fornecidos praticamente a preço de custo e o patinho abaixo do custo de aquisição, a empresa incorre em prejuízos diretos. Esse cenário inviabiliza a manutenção da saúde financeira da contratada, que pode não conseguir arcar com suas obrigações operacionais e fiscais.

2. **Risco de Inadimplência ou Interrupção dos Serviços:**
   - A falta de reequilíbrio pode forçar a empresa a interromper o fornecimento, seja por inviabilidade financeira ou esgotamento de recursos para honrar o contrato. Tal situação pode prejudicar a reputação da empresa e gerar litígios com o poder público.
3. **Deterioração da Qualidade dos Produtos e Serviços:**
   - Para minimizar perdas, a contratada pode buscar insumos de qualidade inferior ou alternativas inadequadas, comprometendo a entrega contratual e potencialmente causando problemas sanitários e de conformidade.

Para a Administração Pública:

1. **Risco à Continuidade do Serviço Público:**
   - A interrupção do fornecimento de carnes, itens essenciais para a alimentação, pode impactar diretamente os beneficiários dos serviços públicos, como hospitais ou instituições assistenciais, gerando graves consequências sociais.
2. **Problemas Jurídicos e Administrativos:**
   - A ausência de reequilíbrio econômico-financeiro pode ser considerada uma omissão na gestão contratual, contrariando os princípios da eficiência e economicidade. Além disso, o não cumprimento do contrato pode ensejar sanções judiciais e administrativas contra a administração pública.
3. **Comprometimento da Ata de Registro de Preços:**
   - A defasagem nos valores da ata pode inviabilizar a adesão de outros órgãos ou até mesmo sua execução, descredibilizando o processo licitatório e gerando insegurança para futuras contratações.
4. **Impacto Orçamentário Futuro:**
   - A necessidade de novas licitações ou compras emergenciais para suprir a eventual interrupção do fornecimento pode resultar em custos ainda mais elevados para a administração, devido à perda de competitividade e ao caráter emergencial da contratação.

O reequilíbrio do contrato e da ata de registro de preços é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços, a preservação da qualidade dos produtos e a proteção dos

interesses de ambas as partes. A administração pública deve priorizar essa medida para evitar prejuízos sociais, financeiros e jurídicos, assegurando a execução regular do contrato conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na legislação.

O reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é um direito previsto na legislação brasileira, com base no princípio do equilíbrio entre as obrigações e os encargos assumidos pelas partes contratantes, assegurando que a administração pública não obtenha vantagens indevidas em detrimento da parte contratada.

A Lei nº 8.666/1993, em seu art. 65, inciso II, alínea "d", e o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), garantem a revisão dos contratos administrativos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, especialmente em situações onde fatos supervenientes, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis tornem a execução do contrato excessivamente onerosa para a contratada.

Este direito visa evitar o enriquecimento ilícito por parte da administração pública, assegurando que o contratado não seja obrigado a arcar com prejuízos decorrentes de fatores externos, como aumentos significativos nos custos dos insumos ou alterações substanciais no cenário econômico. A Constituição Federal de 1988 também corrobora esse entendimento ao consagrar, no **art. 37**, os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, que devem orientar todos os atos da administração pública.

A ausência de reequilíbrio, especialmente em contratos cujo objeto é essencial à administração, como o fornecimento de alimentos, configura uma afronta a esses princípios, além de colocar em risco a continuidade dos serviços públicos. A revisão dos valores é, portanto, uma forma de assegurar a justa remuneração à empresa contratada e, ao mesmo tempo, manter a execução eficiente e regular do contrato, preservando o interesse público sem comprometer a sustentabilidade do setor privado envolvido.

Dessa forma, é imperativo que a administração pública analise os pedidos de reequilíbrio com a devida celeridade e imparcialidade, sob pena de violar os direitos do contratado e expor a própria administração a questionamentos jurídicos e prejuízos futuros.

Precisamente em seu artigo 65, alinea "d", a Lei supra mencionada confere a

Requerente o direito a postular tal pedido, vejamos:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei podertio ser alterados, corn as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> d) para restabelecer a relacdo que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administracdo para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutencdo do equilibrio economico-financeiro inicial do contrato, **na hipotese de sobrevirem fatos imprevisiveis**, ou previsiveis porem de conseqiiencias incalculaveis, retardadores ou **impeditivos da execucão do ajustado**, ou, ainda, em caso de forca maior, caso fortuito ou fato do principe, **configurando álea econômica extraordinária e extracontratual**; (grifo nosso)

Observa-se do trecho legal, a presenca de tres requisitos para que ocorra o cabimento da alteracao contratual visando o reequilibrio pleiteado.

Os fatos imprevisiveis estao demonstrados na planilha de composição de custos, com destaque de precos demonstrando flagrantemente enormes reajustes dos valores desde a data da celebracao do contrato firmado entre as partes e os dias atuais.

O requisito do impedimento na execucao do contrato é representada pela onerosidade excessiva sofrida pela requerente de modo que a continuidade do fornecimento traz prejuizos imensuraveis a licitada.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O objeto deste pedido encontra-se previsto no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato nos seguintes termos:

> **Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
>
> **[...]**
>
> **II - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução do objeto, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior ou caso fortuito, que alterem as condições de execução do contrato. (grifo nosso).**

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *[...]*
>
> *XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos ter da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimentodas obrigações.*

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão "equilíbrio econômico-financeiro", aduz que deve ser mantida "as condições efetivas da proposta, nos termos da lei".

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

> *A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos* ***destina-se a beneficiar à própria Administração.*** *Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressrm o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais." JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).*

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

> *"**A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(grifo nosso)*

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratadacusteará.

Do exposto até aqui, resta demonstrado o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

Cabe lembrar que pela redação do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, "os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado", o que significa aplicar dois dispositivos específicos do Código Civil.

DA APLICAÇÃO DA LIMITAÇÃO DO PERCENTUAL DE 25% SOBRE AS REPACTUAÇÕES

O doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra entitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, argumenta que:

> *"A repactuação assemelha-se ao reajuste, no sentido de ser prevista para ocorrer a cada doze meses ou quando se promover a renovação contratual. Mas aproxima-se da revisão de preços quanto ao seu conteúdo: trata-se de uma discussão entre as partes relativamente à variação de custo efetivamente ocorridas. Não se promove a real evolução de custos do particular."*

Diante da alta significativa nos custos dos insumos e materiais necessários para a execução do objeto contratual, devidamente comprovada pelos documentos anexos, e com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a empresa requer o reajuste de 25% sobre os valores contratados, como medida mínima para mitigar os prejuízos advindos da defasagem econômica ocorrida no período. Ressalta-se que, embora o percentual solicitado não restabeleça integralmente o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, trata-se de uma solução imediata e proporcional para garantir a continuidade dos serviços e evitar maiores danos à execução contratual e ao interesse público.

Com efeito, o presente pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá acompanhar o percentual real de aumento no valor do produto, de modo que os valores dos itens passem a ser:

de garantir a manutenção da viabilidade do contrato, ela assegura que ambas as partes, contratante e contratado, estejam resguardadas em conformidade com os princípios da transparência, da boa-fé e da economicidade, observando as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, na legislação anterior, como a Lei nº 8.666/1993. Essa prática é crucial para evitar prejuízos à administração pública ou ao contratado, promovendo a continuidade eficiente e justa da execução contratual.

DEMONSTRAÇÃO DO REAJUSTE DO VALOR OFERTADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	MARGEM REAJUSTADA	REAJUSTE (R$)	VALOR REAJUSTADO
1	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA	KG	1,000	R$ 25,40	26%	R$ 6,62	R$ 33,08
2	CARNE COXÃO DURO	KG	1,000	R$ 35,40	26%	R$ 8,85	R$ 44,25
3	CARNE COXÃO MOLE	KG	2,000	R$ 39,60	26%	R$ 9,90	R$ 49,50

Com base no reajuste aplicado e considerando as variações econômicas que impactaram diretamente os custos dos insumos, os valores dos itens foram atualizados para: CARNE BOVINA MOÍDA no valor de R$ 33,08, CARNE COXÃO DURO no valor de R$ 44,25, e CARNE COXÃO MOLE no valor de R$ 49,50. Esses valores refletem a necessidade de adequação aos custos reais do mercado, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto em legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021. Essa medida é fundamental para assegurar a continuidade do fornecimento, garantindo que os produtos sejam entregues com a qualidade e as especificações previamente estabelecidas no contrato. Além disso, o reajuste protege ambas as partes envolvidas, evitando prejuízos financeiros e assegurando a eficiência, economicidade e a viabilidade do contrato, promovendo a transparência e o cumprimento das obrigações contratuais em sua integralidade.

Conforme fartamente demonstrado, a ocorrencia de desequilibrio contratual na clausula economico-financeira, provocado por fato superveniente a apresentacao da proposta e imprevisivel, ndo imputavel ao Contratado, gera direito subjetivo ao restabelecimento do equilibria sob pena de lesdo ao principio da vedaydo ao enriquecimento ilicito.

REQUERIMENTOS:

ISSO POSTO, requer-se:

- **Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

COPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE AQUISIÇÃO	TRIBUTAÇÃO AGREGADA (IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS)	FRETES E CARRETOS	DESP ADM	CUSTO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO
1	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA	KG	1,000	R$ 22,00	R$ 2,20	R$ 1,16	R$ 1,10	R$ 26,46
2	CARNE COXÃO DURO	KG	1,000	R$ 29,50	R$ 2,95	R$ 1,48	R$ 1,48	R$ 35,40
3	CARNE COXÃO MOLE	KG	2,000	R$ 33,00	R$ 3,30	R$ 1,65	R$ 1,65	R$ 39,60

TRIBUTAÇÃO AGREGADA (IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS)	11,74%	Tributação definida com base na Receita Bruta do Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
FRETES E CARRETOS	5,29%	Média mensurada com base nos ultimos seis meses do ano corrente
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5%	Média mensurada com base nos ultimos seis meses do ano corrente

A composição do custo unitário tem como principal objetivo fornecer uma análise detalhada e transparente de todos os elementos que compõem o preço de um produto, serviço ou obra, permitindo a apuração precisa dos custos diretos e indiretos envolvidos na execução contratual. Essa metodologia possibilita que o contratante e o contratado tenham uma visão clara sobre a formação dos preços, identificando os insumos, mão de obra, encargos sociais, tributos, equipamentos e demais fatores que impactam no custo final. No contexto de contratos administrativos, a composição do custo unitário é essencial para a gestão do equilíbrio econômico-financeiro, pois fundamenta eventuais pedidos de reajuste ou reequilíbrio, garantindo que alterações de mercado, como variações de preços de materiais, mão de obra ou mudanças tributárias, sejam tratadas de forma justa e transparente. Além disso, promove o cumprimento dos princípios da economicidade e eficiência previstos na legislação, como a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, sendo um instrumento essencial tanto para a análise de viabilidade como para a fiscalização e auditoria do contrato.

A demonstração do reajuste do valor ofertado tem como objetivo evidenciar, de forma clara e fundamentada, as variações econômicas que impactaram os custos inicialmente previstos em um contrato administrativo, justificando a necessidade de atualização do valor ofertado. Essa demonstração é embasada em índices oficiais ou parâmetros previstos no contrato, como variações nos preços de insumos, mão de obra, tributos, ou alterações econômicas significativas que influenciam diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do acordo. Além

Com fundamento no **art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, solicita-se o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 068/2024 – FMS, com a aplicação de um reajuste de **25% sobre os valores pactuados**, considerando:

- A alta comprovada nos custos dos insumos;
- A defasagem dos preços de fornecimento em relação aos valores de mercado.

- **Pedido Alternativo de Liberação do Compromisso**

Caso o reequilíbrio econômico-financeiro não seja concedido, requer-se, nos termos do **art. 125, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, a liberação do compromisso de fornecimento dos itens contratados, visando:

- Evitar prejuízos irreparáveis à empresa;
- Preservar a boa-fé contratual;
- Assegurar o interesse público.

Nestes Termos; Pede Deferimento.

AURIENE TEIXEIRA GUALBERTO:83732730263

Assinado de forma digital por AURIENE TEIXEIRA GUALBERTO:83732730263

Auriene Teixeira Gualberto
RG nº 4935607 * CPF nº 837.327.302-63
Trav. José Gabriel Guerreiro, 390, Bairro-Centro, Oriximiná-PA.

Recebemos de M B DE CARVALHO SOARES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/11/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 1.582,01

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.273
Série 001

M B DE CARVALHO SOARES

EST DO MIRITITUBA, SN, SALA B - ZONAL RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-899
Fone: (93)9175-3484
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.001.273
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1140 2742 8900 0151 5500 1000 0012 7319 6766 1904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**215240036027253 27/11/2024 08:38:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
157349039		40.274.289/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)			11.770.912/0001-69	27/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO		68270-000	27/11/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	08:32:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 1273 - Valor Original: R$ 1.582,01 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.582,01

PARCELAS

Número : 001 Vencimento : 30/11/2024 Valor : R$ 1.582,01	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.582,01	300,58	0,00	0,00	1.582,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M B DE CARVALHO SOARES	0 - REMETENTE		QEF0683	PA	40.274.289/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	157349039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			100,770	98,946

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000019	COXAO MOLE-CONGELADO - 1,00 TRIB APROX R$: 34.88 Federal e 58.14 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	25,1730	33,0000	0,00	830,71	830,71	157,83	0,00	19,00	0,00
0000000054	COXAO DURO-CONGELADO - 1,00 TRIB APROX R$: 29.45 Federal e 49.09 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	23,7730	29,5000	0,00	701,30	701,30	133,25	0,00	19,00	0,00
0000003595	OUTROS - 1,00 TRIB APROX R$: 2.10 Federal e 3.50 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	50,0000	1,0000	0,00	50,00	50,00	9,50	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: QEF0683 -PA
PRODUTO PRODUZIDO APARTIR DO S.I.F. 1367. VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA CONFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA -TRIB APROX R$: 66.43 FEDERAL E 110.73 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: M B DE CARVALHO SOARES - CNPJ: 40.274.289/0001-51 - IE: 15.734903-9 - MOTORISTA: ELVIS SOUSA SA - NRO PEDIDO: 1522 - ORDEXP: 217 - SEQUENCIA ENTREGA: 1

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/11/2024 08:32:45

Frigo-Data Informatica Ltda

Recebemos de M B DE CARVALHO SOARES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/11/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 1.582,01

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.273 Série 001

M B DE CARVALHO SOARES

FRIGORIFICO RIBEIRO

EST DO MIRITITUBA, SN, SALA B - ZONAL RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-899
Fone: (93)9175-3484
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.001.273
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1140 2742 8900 0151 5500 1000 0012 7319 6766 1904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**215240036027253 27/11/2024 08:38:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
157349039		40.274.289/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)			11.770.912/0001-69	27/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO		68270-000	27/11/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	08:32:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 1273 - Valor Original: R$ 1.582,01 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.582,01

PARCELAS

Número : 001 Vencimento : 30/11/2024 Valor : R$ 1.582,01	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.582,01	300,58	0,00	0,00	1.582,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M B DE CARVALHO SOARES	0 - REMETENTE		QEF0683	PA	40.274.289/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	157349039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			100,770	98,946

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000019	COXAO MOLE-CONGELADO - 1,00 TRIB APROX R$: 34.88 Federal e 58.14 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	25,1730	33,0000	0,00	830,71	830,71	157,83	0,00	19,00	0,00
0000000064	COXAO DURO-CONGELADO - 1,00 TRIB APROX R$: 29.45 Federal e 49.09 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	23,7730	29,5000	0,00	701,30	701,30	133,25	0,00	19,00	0,00
0000003595	OUTROS - 1,00 TRIB APROX R$: 2.10 Federal e 3.50 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	50,0000	1,0000	0,00	50,00	50,00	9,50	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA: QEF0683 -PA PRODUTO PRODUZIDO APARTIR DO S.I.F. 1367. VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA CONFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA -TRIB APROX R$: 66.43 FEDERAL E 110.73 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(0000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: M B DE CARVALHO SOARES - CNPJ: 40.274.289/0001-51 - IE: 15.734903-9 - MOTORISTA: ELVIS SOUSA SA - NRO PEDIDO: 1522 - ORDEXP: 217 - SEQUENCIA ENTREGA: 1	

Recebemos de M B DE CARVALHO SOARES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/11/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 7.212,59

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.210 Série 001

M B DE CARVALHO SOARES

EST DO MIRITITUBA, SN, SALA B - ZONAL RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-899
Fone: (93)9175-3484
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.001.210
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1140 2742 8900 0151 5500 1000 0012 1016 0782 6316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**215240035567156 25/11/2024 09:24:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
157349039		40.274.289/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)	11.770.912/0001-69	25/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO	68270-000	25/11/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	09:19:30

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 1210 - Valor Original: R$ 7.212,59 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.212,59

PARCELAS

Número : 001 Vencimento : 28/11/2024 Valor : R$ 7.212,59	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.212,59	1.370,39	0,00	0,00	7.212,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.212,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M B DE CARVALHO SOARES	0 - REMETENTE		QEF0683	PA	40.274.289/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	157349039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	CAIXAS			328,675	321,379

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000015	CARNE MOIDA DE BOVINO - 5,00 TRIB APROX R$: 138.60 Federal e 231.00 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	150,0000	22,0000	0,00	3.300,00	3.300,00	627,00	0,00	19,00	0,00
0000000022	PATINHO-CONGELADO - 3,00 TRIB APROX R$: 93.46 Federal e 155.76 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	68,4690	32,5000	0,00	2.225,24	2.225,24	422,80	0,00	19,00	0,00
0000000021	LAGARTO-CONGELADO - 1,00 TRIB APROX R$: 33.96 Federal e 56.60 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	27,4100	29,5000	0,00	808,60	808,60	153,63	0,00	19,00	0,00
0000000022	PATINHO-CONGELADO - 1,00 TRIB APROX R$: 34.80 Federal e 58.01 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	25,5000	32,5000	0,00	828,75	828,75	157,46	0,00	19,00	0,00
0000003595	OUTROS - 50,00 TRIB APROX R$: 2.10 Federal e 3.50 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	50,0000	1,0000	0,00	50,00	50,00	9,50	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA: QEF0683 -PA PRODUTO PRODUZIDO APARTIR DO S.I.F. 1367. VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA CONFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA -TRIB APROX R$: 302.92 FEDERAL E 504.87 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: M B DE CARVALHO SOARES - CNPJ: 40.274.289/0001-51 - IE: 15.734903-9 - MOTORISTA: ELVIS SOUSA SA - NRO PEDIDO: 1455 - ORDEXP: 207 - SEQUENCIA ENTREGA: 1	

Recebemos de M B DE CARVALHO SOARES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/11/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 8.450,92

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.026
Série 001

M B DE CARVALHO SOARES

EST DO MIRITITUBA, SN, SALA B - ZONAL RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-899
Fone: (93)9175-3484
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.001.026
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1140 2742 8900 0151 5500 1000 0010 2612 4840 0986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**215240034363784 18/11/2024 10:06:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
157349039		40.274.289/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)			11.770.912/0001-69	18/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO		68270-000	18/11/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	10:01:06

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 1026 - Valor Original: R$ 8.450,92 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 8.450,92

PARCELAS

Número	001
Vencimento	21/11/2024
Valor	R$ 8.450,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.450,92	1.605,67	0,00	0,00	8.450,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M B DE CARVALHO SOARES	0 - REMETENTE		QEF0683	PA	40.274.289/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	157349039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CAIXAS			359,895	350,583

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0000000015	CARNE MOIDA DE BOVINO - 2,00 TRIB APROX R$: 52.92 Federal e 88.20 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	60,0000	21,0000	0,00	1.260,00	1.260,00	239,40	0,00	19,00	0,00
0000000022	PATINHO-CONGELADO - 2,00 TRIB APROX R$: 73.47 Federal e 122.46 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	54,6700	32,0000	0,00	1.749,44	1.749,44	332,39	0,00	19,00	0,00
0000000064	COXAO DURO-CONGELADO - 7,00 TRIB APROX R$: 226.44 Federal e 377.40 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	185,9130	29,0000	0,00	5.391,48	5.391,48	1.024,38	0,00	19,00	0,00
0000003505	OUTROS - 1,00 TRIB APROX R$: 2.10 Federal e 3.50 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	50,0000	1,0000	0,00	50,00	50,00	9,50	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: QEF0683 -PA
PRODUTO PRODUZIDO APARTIR DO S.I.F. 1367. VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA CONFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA -TRIB APROX R$: 354.93 FEDERAL E 591.56 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: M B DE CARVALHO SOARES - CNPJ: 40.274.289/0001-51 - IE: 15.734903-9 - MOTORISTA: ELVIS SOUSA SA - NRO PEDIDO: 1251 - ORDEXP: 181 - SEQUENCIA ENTREGA: 2

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/11/2024 10:01:12

Frigo-Data Informatica Ltda

Recebemos de R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/09/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 1.655,81

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.559
Série 004

R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA

ESTRADA MIRITITUBA, SN, KM:2,5 - ZONA RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-889
Fone: (93)9152-8181
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.012.559
Série 004
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 0901 5357 5900 0131 5500 4000 0125 5916 2717 7063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**215240021603729 06/09/2024 13:12:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
151509727		01.535.759/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)			11.770.912/0001-69	06/09/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO		68270-000	06/09/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	13:07:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 12559 - Valor Original: R$ 1.655,81 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.655,81

PARCELAS

Número	: 001
Vencimento	: 09/09/2024
Valor	: R$ 1.655,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.655,81	314,61	0,00	0,00	1.655,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA - EPP	0 - REMETENTE		QEF0683	PA	01.535.759/0001-31

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	151509727

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			78,340	75,620

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000015	CARNE MOIDA DE BOVINO - 1,00 TRIB APROX R$: 22.81 Federal e 38.02 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	30,1800	18,0000	0,00	543,24	543,24	103,22	0,00	19,00	0,00
0000000102	PATINHO - RESFRIADO - 1,00 TRIB APROX R$: 23.11 Federal e 38.51 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02013000	000	5101	KG	22,0100	25,0000	0,00	550,25	550,25	104,55	0,00	19,00	0,00
0000000128	COXAO DURO-RESFRIADO - 1,00 TRIB APROX R$: 23.61 Federal e 39.36 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02013000	000	5101	KG	23,4300	24,0000	0,00	562,32	562,32	106,84	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: QEF0683 -PA
MERCADORIA PRODUZIDA ATRAVES DO S.I.F. 1367.VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA CONFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N.4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA -TRIB APROX R$: 69.53 FEDERAL E 115.89 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.535.759/0001-31 - IE: 15.150972-7 - MOTORISTA: RAIMUNDO NAZARENO DA COSTA LIMA - NRO PEDIDO: 12964 - ORDEXP: 1555 - SEQUENCIA ENTREGA: 2 - VENDEDOR: MARCIO (00)-(000000000)

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/09/2024 13:07:43

Frigo-Data Informatica Ltda

Recebemos de R E-RIBEIRO SOARES CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 06/09/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 1.655,81

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.559
Série 004

R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA

ESTRADA MIRITITUBA, SN, KM:2,5 - ZONA RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-889
Fone: (93)9152-8181
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.012.559
Série 004
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 0901 5357 5900 0131 5500 4000 0125 5916 2717 7063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**215240021603729 06/09/2024 13:12:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
151509727		01.535.759/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)	11.770.912/0001-69	06/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO	68270-000	06/09/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	13:07:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 12559 - Valor Original: R$ 1.655,81 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.655,81

PARCELAS

Número : 001
Vencimento : 09/09/2024
Valor : R$ 1.655,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.655,81	314,61	0,00	0,00	1.655,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA - EPP	0 - REMETENTE		QEF0683	PA	01.535.759/0001-31

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	151509727

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			78,340	75,620

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0000000015	CARNE MOIDA DE BOVINO - 1,00 TRIB APROX R$: 22.81 Federal e 38.02 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	30,1800	18,0000	0,00	543,24	543,24	103,22	0,00	19,00	0,00
0000000102	PATINHO - RESFRIADO - 1,00 TRIB APROX R$: 23.11 Federal e 38.51 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02013000	000	5101	KG	22,0100	25,0000	0,00	550,25	550,25	104,55	0,00	19,00	0,00
0000000128	COXAO DURO-RESFRIADO - 1,00 TRIB APROX R$: 23.61 Federal e 39.36 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02013000	000	5101	KG	23,4300	24,0000	0,00	562,32	562,32	106,84	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: QEF0683 -PA
MERCADORIA PRODUZIDA ATRAVES DO S.I.F. 1367.VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA CONFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA -TRIB APROX R$: 69.53 FEDERAL E 115.89 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.535.759/0001-31 - IE: 15.150972-7 - MOTORISTA: RAIMUNDO NAZARENO DA COSTA LIMA - NRO PEDIDO: 12964 - ORDEXP: 1555 - SEQUENCIA ENTREGA: 2 - VENDEDOR: MARCIO (00)-(000000000)

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/09/2024 13:07:43

Frigo-Data Informatica Ltda

Recebemos de R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/03/2024 Dest/Reme: AURIENE T.GUALBERTO (10175) Valor Total: 1.731,96

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 000.010.433 Série 004**

R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA

EST DO MIRITITUBA, SN, KM 2.5 - ZONAL RURAL - SANTAREM - PA - CEP: 68099-899
Fone: (93)9175-3484
www.frigorificoribeiro.com
nfe@frigorificoribeiro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.010.433
Série 004
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 0301 5357 5900 0131 5500 4000 0104 3310 3267 7628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**315240013501264 27/03/2024 14:34:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
151509727		01.535.759/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AURIENE T.GUALBERTO (10175)	11.770.912/0001-69	27/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 2107	CENTRO	68270-000	27/03/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ORIXIMINA	PA		152997385	14:28:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 10433 - Valor Original: R$ 1.731,96 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.731,96

PARCELAS

Número	: 001
Vencimento	: 30/03/2024
Valor	: R$ 1.731,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.731,96	329,08	0,00	0,00	1.731,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA - EPP	0 - REMETENTE		OBY9912	PA	01.535.759/0001-31

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DO MIRITITUBA	SANTAREM	PA	151509727

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			82,360	79,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
0000000015	CARNE MOIDA DE BOVINO - 1,00 TRIB APROX R$: 22.68 Federal e 37.80 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02023000	000	5101	KG	30,0000	18,0000	0,00	540,00	540,00	102,60	0,00	19,00	0,00
0000000102	PATINHO-RESFRIADO - 1,00 TRIB APROX R$: 26.85 Federal e 44.76 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02013000	000	5101	KG	25,5800	25,0000	0,00	639,50	639,50	121,51	0,00	19,00	0,00
0000000103	LAGARTO-RESFRIADO - 1,00 TRIB APROX R$: 23.20 Federal e 38.67 Estadual - FONTE:IBPT 5DC0AE	02013000	000	5101	KG	24,0200	23,0000	0,00	552,46	552,46	104,97	0,00	19,00	0,00

>>> CONFIRA O CNPJ AO PAGAR, EVITE O GOLPE DO FALSO BOLETO <<<

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA: OBY9912 -PA VENDA COM SUSPENSAO DE CONTRIBUICAO PARA PIS E DA COFINS (IN RFB 977 DE 14/12/2009). CREDITO PRESUMIDO DE ICMS CONF. ART. 25, SUBSECAO IV DO DECRETO N 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001/RICMS-PA. CONFORME AO ART. 27 DO ANEXO I PELO DECRETO 2.283/10- NAS SAIDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE CARNE DESOSSADA, MOIDA, CARNE DESOSSADA -TRIB APROX R$: 72.73 FEDERAL E 121.23 ESTADUAL - FONTE:IBPT 5DC0AE - NOME FANTASIA: AURIENE T.GUALBERTO (00)-(000000000) - CONDICAO PAGTO: 03 DIAS - TRANSPORTADOR: R E RIBEIRO SOARES CIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.535.759/0001-31 - IE: 15.150972-7 - MOTORISTA: SIDINIR LUDWIG - NRO PEDIDO: 8862 - ORDEXP: 1011 - SEQUENCIA ENTREGA: 3 - VENDEDOR: MARCIO (00)-(000000000)	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/03/2024 14:29:19

Frigo-Data Informatica Ltda